



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.229/2024,

de, 01 de maio de 2024.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Telma Alves Borges, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 1110/2023, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo da junta médica datado de 29 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Telma Alves Borges**, CPF: 793.844.551-72, ocupante do cargo de professor N-II, referência "C", com carga horária de 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **19,84/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 27.557,53 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 2.119,81 (dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos); totalizando o valor de R\$ 2.119,81 (dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de fevereiro de 2024.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de maio de 2024.


Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

**Certidão: Registrado em
fls. do Livro próprio e
afixado no Placard de**